

ATA DA SEGUNDA SESSÃO INTERNA DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL DA EMAP, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 02333/2023-PRE, de 08.11.2023, INCUMBIDA DE RECEBER, EXAMINAR E JULGAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADOS A LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N.º 014/2023 – EMAP.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h (catorze horas), na sala da Comissão de Licitação da EMAP, localizada na sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no Porto do Itaqui, s/nº, Itaqui, São Luís/MA, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - CSL, instituída pela Portaria nº 02333/2023-PRE, de 08.11.2023, constituída pelas senhoras Caroline Santos Maranhão e Maria de Fátima Chaves Bezerra, e pelos senhores Antonio José Duailibe Marão e Vinícius Leitão Machado Filho, presidida pela primeira e secretariada pelo último, incumbida de receber, examinar e julgar os documentos (Propostas de Preços e Documentos Habilitação) apresentados na LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N.º 014/2023 – EMAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Estabilização dos Taludes 01 e 02, execução de aterro de conquista e pavimentação de estacionamento e local de fila de espera, no Terminal de Passageiros do Cujupe no município de Alcântara - MA, conforme documentos constitutivos do Processo Administrativo n.º 03250/2023 – EMAP. Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, a Comissão Setorial de Licitação da EMAP iniciou os trabalhos a fim de proceder com a análise do pedido de dilação de prazo para resposta à diligência que trata o ofício n.º ECM 00060/2024- CSL/EMAP, conforme solicitado pela empresa **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, empresa líder do CONSÓRCIO LCM/AGR/FFX PORTO DO ITAQUI. Submetido o citado pedido ao conhecimento da área de engenharia, a Gerência de Escritório de Projetos da EMAP, esta gerência informou pela possibilidade de prorrogação do prazo de manifestação até o dia 16/01/2024. A comissão, pois, com base no princípio da proporcionalidade, razoabilidade e visando sempre a busca da proposta mais vantajosa, decidiu prorrogar o prazo máximo para manifestação da empresa notificada, até o dia **16/01/2024**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Luís - MA, 09 de janeiro de 2024.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Antonio José Duailibe Marão
Membro da CSL/EMAP

Vinicius Leitão Machado Filho
Secretário e Membro da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da CSL/EMAP